LEI Nº. 1.725/74

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA - "PRAÇA 21 DE ABRIL"

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

ART. 1º - A Confluência das Ruas Manoel Fonseca de Rezende, Alexandrina Nogueira de Queiroz e Antônio Rezende, passa a denominar-se "PRAÇA 21 DE ABRIL".

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 28 DE FEVEREIRO DE 1974.

DR. CAMILO PRATES DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal